



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - BACHARELADO - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 14/2026 - CCEA - CH (10.41.13.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 15 de junho de 2026.

Altera pré-requisitos de Componentes Curriculares na Estrutura Curricular 2024 do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.016890/2026-18; e
- b. as deliberações ocorridas na 4ª Reunião de Colegiado de 12 de Junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar pré-requisitos de Componentes Curriculares na Estrutura Curricular 2024 – A do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Chapecó, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ

Nível	Nº	Código	Componente Curricular	Pré-req
6º nível	41	GEN104	Hidráulica II	33 (GEN102)
9º nível	60	GEN0425	Projeto Integrador de Engenharia	-

LEIA-SE:

--	--	--	--	--

Nível	Nº	Código	Componente Curricular	Pré-req
6º nível	41	GEN104	Hidráulica II	27 (GEN097)
9º nível	60	GEN0425	Projeto Integrador de Engenharia	23,41,50 (GCH1733 e GEN104 e GEN0420)

Art. 2º Alterar pré-requisitos de Componentes Curriculares na Estrutura Curricular 2024 – B do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Chapecó, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ

Nível	Nº	Código	Componente Curricular	Pré-req
7º nível	43	GEN104	Hidráulica II	39 (GEN102)
9º nível	60	GEN112	Trabalho de Conclusão de Curso I	30, 45, 50 (GCH1733 e GEN0421 e GEN0424)
	66	GEN0425	Projeto Integrador de Engenharia	-

LEIA-SE:

Nível	Nº	Código	Componente Curricular	Pré-req
	43	GEN104	Hidráulica II	26

7º nível				(GEN097)
9º nível	60	GEN112	Trabalho de Conclusão de Curso I	30, 51 e 53 (GCH1733 e GEN105 e GEN0417)
	66	GEN0425	Projeto Integrador de Engenharia	30,42,43 (GCH1733 e GEN0420 e GEN104)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus* Chapecó, 4ª Reunião Ordinária, em Chapecó, 12 de Junho de 2026.

ROBERTO CARLOS PAVAN

Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

(Assinado digitalmente em 30/06/2026 14:15)

ROBERTO CARLOS PAVAN
 COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
 CCEA - CH (10.41.13.15)
 Matrícula: ###231#1

Processo Associado: 23205.016890/2026-18

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **f854484573**